



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000053/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 21/03/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Benemérito**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao ilustríssimo Senhor Marcelo Andrade Soares.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de março de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

